

Âmbito da incapacidade por inabilitação

Suprimento da incapacidade dos inabilitados: assistência e representação legal

Valor jurídico dos actos praticados pelos inabilitados

Cessação da incapacidade por inabilitação

7. Ilegitimidades conjugais

Ilegitimidades conjugais: protecção dos interesses do outro cônjuge e da família

Regras da administração de bens no casal e excepções às regras

Ilegitimidades conjugais: enumeração

Do suprimento das ilegalidades conjugais: consentimento do outro cônjuge

Sanções para os actos praticados no âmbito da ilegalidade conjugal: anulabilidade e nulidade

8. A incapacidade accidental (remissão)

9. Valor dos negócios jurídicos indevidamente realizados pelos incapazes (conclusão):

No âmbito da incapacidade jurídica ou de gozo

No âmbito da incapacidade de exercício

No âmbito das ilegalidades conjugais

10. Capacidade e legitimidade. Comparação entre (in)capacidade e (i)legitimidade

11. O domicílio das pessoas singulares

Noção e importância do domicílio. Distinção de figuras afins

Domicílio voluntário. Espécies

Domicílio legal. Em especial, o domicílio dos incapazes

12. Curadoria

Requisitos e processo do estabelecimento da curadoria

Curador: direitos e obrigações

Regime jurídico da curadoria

13. Morte presumida

Requisitos e processo de declaração de morte presumida

Efeitos da declaração de morte presumida

Regime jurídico. Direitos do ausente que regressa

III – PESSOAS COLECTIVAS

1. Noções gerais

Conceito e natureza das pessoas colectivas

Função sócio-económica da personalidade colectiva

Elementos constitutivos das pessoas colectivas. Substrato e reconhecimento

Classificação das pessoas colectivas

2. Constituição das pessoas colectivas

Formação do substrato das corporações de direito privado

Formação do substrato das fundações de direito privado

O reconhecimento. Modalidades do reconhecimento

3. Regime jurídico geral das pessoas colectivas

Capacidade para o exercício de direitos das pessoas colectivas

Capacidade jurídica das pessoas colectivas

Responsabilidade civil das pessoas colectivas